

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 168/2022”

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço”.

Considerando, que a Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2.022 alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para os servidores públicos da área da saúde e segurança pública.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

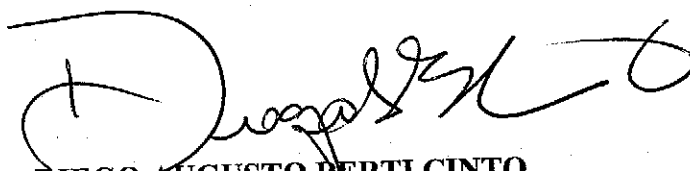
RESOLVE:

I – Conceder adicional de tempo de serviço suspenso pela Lei Complementar nº 173 ao servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles: **Aline Rodrigues Ribeiro Garcia, Ana Maria Domingues, Carolina Alves de Souza, Danila de Paula Rodrigues, Fabiola Caroline Apolônio, Helena Maria de Moraes Lima, Isabel Vieira Rodrigues do Amaral, João Pedro Bassetto e Maria Luiza de Souza Sales.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de março de 2.022 e não gera direito ao pagamento de atrasados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de maio de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta